



Relatório de Gestão

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, previstas nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Contas da APRIL Portugal S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

APRIL PORTUGAL

A APRIL é um grupo internacional, fundado em 1988, que atua em toda a cadeia de valor da indústria seguradora, assegurando, dentro das diversas entidades em que o Grupo se estrutura, o desenho e distribuição de produtos, a gestão do risco técnico, bem como a prestação de serviços de *business process outsourcing* a entidades fora do perímetro de consolidação do Grupo APRIL.

A APRIL está em Portugal desde 2008, desenvolvendo a sua atividade através de um modelo *masterbroker*, encontrando-se a sua distribuição estruturada numa rede independente de agentes e mediadores de seguros, que conta atualmente com mais de 400 pontos de venda ativos.

A APRIL Portugal posiciona-se, atualmente, como um especialista em vida crédito, com uma abordagem competitiva e diferenciadora no mercado, tendo sempre o foco no serviço à mediação e ao cliente.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Internacional

Não obstante as tensões geopolíticas, a atividade económica mundial manteve uma performance positiva, com um crescimento de 3,2%, marginalmente inferior ao observado em 2023 (3,3%). O crescimento observado resulta de desempenhos divergentes entre os principais blocos económicos, com a forte expansão da economia norte-americana (2,8%) a contrastar com a debilidade da área do euro, cujo PIB cresceu apenas 0,7%, tendo a China registado um crescimento de 5%.

Em 2024 assistiu-se a uma continuação da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, para níveis cada vez mais próximos dos objetivos dos bancos centrais. Neste sentido, a política monetária global tornou-se menos restritiva, com a reserva Federal dos Estados Unidos a reduzir a sua taxa de referência de 5,50% para 4,50%, e o Banco Central Europeu a diminuir a taxa da facilidade de depósito de 4,0% para 3,0%.

*SPH
AV
EH*



Segundo o Instituto Nacional de Estatística a economia portuguesa registou um crescimento de 1,9% em 2024, em desaceleração face à performance de 2023 (+2,3%), mas acima das expectativas iniciais e da média da Zona Euro. O desempenho positivo da economia portuguesa resultou de um forte contributo do consumo privado, sobretudo na segunda metade do ano, impulsionado pelo aumento do rendimento real disponível das famílias, em razão da redução da taxa de inflação, da diminuição dos custos de financiamento e de robustez do mercado de trabalho.

O mercado segurador

Em Portugal, e de acordo com a nota de informação 'Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – 2024' da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção de seguro direto registou um crescimento de 21,2% face ao valor verificado em 2023, o qual é justificado, fundamentalmente, pela performance dos ramos Vida, nos quais se observou um aumento de prémios de 34,9% face a 2023, em razão da performance dos produtos financeiros/poupança.

Atividade da APRIL Portugal

No exercício de 2024 a APRIL registou um aumento da sua carteira de prémios em gestão, refletida no aumento de 5% do seu volume de negócios, performance inferior à observada em 2023 (+14%), em razão do aumento da frequência de sinistros e diminuição da duração média do portfolio, com o consequente impacto na menor rentabilidade da carteira vida em gestão.

Atividade económico-financeira

A margem bruta da APRIL, que reflete o diferencial entre as comissões recebidas das seguradoras e as comissões pagas à rede de mediadores independentes, apresenta um decréscimo de 1%, justificado pelo aumento dos custos de aquisição (comissões cedidas).

Rubricas	2024	2023	Var. k€	Var. %
Ganhos - Comissões Mediação de Seguros	7.831	7.481	350	5%
Gastos - Comissões Mediação de Seguros	-3.672	-3.296	-377	11%
Margem Bruta	4.158	4.185	-27	-1%
%	53%	56%	-3%	
Fornecimentos e serviços externos	-1.614	-1.545	-68	4%
Gastos com o pessoal	-1.215	-1.204	-10	1%
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	-62%
Outros gastos e perdas	-199	-290	91	-31%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.131	1.147	-15	-1%
Gastos de depreciação e de amortização	-70	-91	21	-23%
Perdas por imparidade	0	0	0	n/d
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.061	1.056	6	1%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	25	0	25	n/d
Resultados antes de impostos	1.086	1.056	31	3%
Imposto sobre o rendimento do período	-208	-146	-61	42%
Resultado líquido do período	879	909	-30	-3%

(Montantes expressos em milhares de euros)

O decréscimo na margem bruta e o crescimento das despesas gerais em 2%, determinou que um resultado líquido inferior em 3% ao observado em 2023.

Factos relevantes ocorridos após o termo do período

A APRIL Portugal, em sede de organização e recursos humanos, irá dar continuidade aos processos e ações desenvolvidas em 2024 para adaptação de modelos de trabalho e negócio, concatenando a imperativa necessidade de manutenção de níveis de serviços e prossecução pela melhoria constante dos nossos processos com a segurança das equipas, mediadores e clientes.

No que concerne ao risco técnico, identifica-se a necessidade de continuar o desenvolvimento de produtos de otimização da monitorização e gestão do risco subjacente a um eventual aumento da sinistralidade e consequente pressão sobre os recursos afetos à gestão delegada de sinistros e rentabilidade de carteira.

A evolução previsível da sociedade

A APRIL Portugal incorpora o plano estratégico do grupo APRIL, através do qual se definem objetivos e ações visando o crescimento do volume de negócios e da rentabilidade do Grupo. Estruturado em diferentes pilares, o plano apresenta estratégias de investimento consubstanciadas em projetos de crescimento externo, desenvolvimento tecnológico e de recursos, englobando, ainda, ações diversas que visam o incremento de sinergias entre as empresas do Grupo, nomeadamente ao nível da partilha de know-how e desenho de ofertas globais.



Em Portugal, após a fase de identificação de objetivos, recursos e eixos estratégicos de desenvolvimento da nossa Ambição, e após a necessária aprovação pelo acionista, demos início à sua execução, dando primazia à otimização de modelos organizativos de ação comercial e à otimização do serviço ao nosso primeiro cliente, o mediador, bem como ao desenho da nova oferta e melhoria das plataformas informáticas de gestão.

Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que o resultado líquido do período positivo em 878.889,87 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Para Reservas Legais 43.944,49 euros, conforme previsto do Artigo nº 26 dos Estatutos;
- Para Distribuição de Lucros 834.945,38 euros a entregar até 31/03/2026;

Outras informações

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do art.66º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que:

- Durante o exercício de 2024, não foram adquiridas nem alienadas ações próprias. À data do fim do exercício a APRIL não detinha qualquer ação própria.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º
- A APRIL não detém sucursais.

Considerações Finais

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

A Administração da empresa aproveita oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 30 de janeiro de 2025

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Área de Cliente | Linha APRIL 808 300 123 ou 213 433 362 | areadecliente@april-portugal.pt

APRIL PORTUGAL S.A. - Agente de Seguros inscrito no ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 408269827 - Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o NIP 5005-40887 - Avenida da Repúbl. 45, 4^º Esq. 1050-107 Lisboa





Alexandre Nogueira (Administrador)

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Nogueira".

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

A handwritten signature in blue ink that appears to read "S. Nunes".



As Demonstrações Financeiras

I. Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	24.395,72	29.022,78
Ativos intangíveis	12	171.965,77	160.073,56
Outros investimentos financeiros	13	7.359,18	7.359,18
Total do ativo não corrente		203.720,67	196.455,52
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	19	0,00	134.505,72
Outros créditos a receber	20	2.885.882,67	2.174.763,72
Diferimentos	25	541.291,53	439.764,19
Caixa e depósitos bancários	5	1.477.378,92	1.604.053,39
Total do ativo corrente		4.904.553,12	4.353.087,02
Total do ativo		5.108.273,79	4.549.542,54
Capital Próprio			
Capital subscrito	17	100.000,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	17	0,00	1.074.238,30
Reservas legais	17	45.460,48	0,00
Resultados transitados	17	368.729,60	-248.782,33
		514.190,08	925.455,97
Resultado líquido do período		878.889,87	909.209,62
Total do Capital Próprio		1.393.079,95	1.834.665,59
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	18	504.097,28	478.361,22
Estado e outros entes públicos	19	93.899,38	62.580,90
Acionistas/sócios	21	246.237,21	0,00
Outras dívidas a pagar	22	2.088.867,51	1.512.353,35
Diferimentos	25	782.092,46	661.581,48
Total do passivo corrente		3.715.193,84	2.714.876,95
Total do Passivo		3.715.193,84	2.714.876,95
Total do Capital Próprio e do Passivo		5.108.273,79	4.549.542,54

Administracão.

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Noquera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins

II. Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

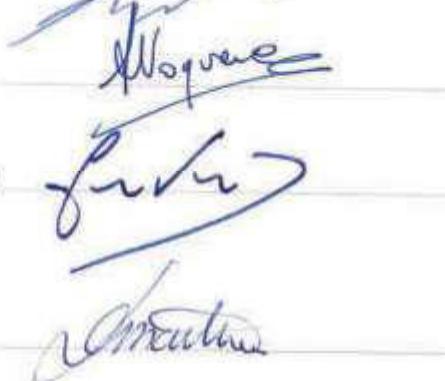
Rubricas	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	7.830.746,22	7.481.092,52
Fornecimentos e serviços externos	8	-5.285.918,77	-4.840.977,38
Gastos com o pessoal	9	-1.214.594,36	-1.204.295,11
Outros rendimentos		187,46	488,14
Outros gastos	10	-199.119,23	-289.799,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		1.131.301,32	1.146.508,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	11/12	-70.217,47	-90.953,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.061.083,85	1.055.554,46
Juros e rendimentos similares obtidos	14	25.381,25	9,76
Resultado antes de impostos		1.086.465,10	1.055.564,22
Imposto sobre o rendimento do período	15	-207.575,23	-146.354,60
Resultado líquido do período		878.889,87	909.209,62
Resultado por ação básica		8,79	9,09

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)



Alexandre Nogueira (Administrador)



Sérgio Nunes (Administrador-delegado)



Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



III. Demonstração das alterações no Capital Próprio no período 2023 e 2024

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início período 2023	1	100.000,00	1.574.238,30	0,00	-1.160.046,22	911.265,89	1.425.455,97
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17		-500.000,00	0,00	911.265,89	-911.265,89	
	2	0,00	-500.000,00	0,00	911.265,89	-911.265,89	-500.000,00
Resultado líquido do período	3					909.209,62	909.209,62
Resultado Integral	4=2+3			0,00		-2.056,27	409.209,62
Outras operações	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	6=1+2+3+5	100.000,00	1.074.238,30	0,00	-248.782,33	909.209,62	1.834.665,59
Posição no início período 2024	6	100.000,00	1.074.238,30	0,00	-248.782,33	909.209,62	1.834.665,59
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17		-1.074.238,30	45.480,48	617.511,93	-909.209,62	
	7	0,00	-1.074.238,30	45.480,48	617.511,93	-909.209,62	-1.320.475,51
Resultado líquido do período	8					878.889,87	878.889,87
Resultado Integral	9=7+8			45.480,48	368.729,60	878.889,87	-441.585,64
Posição no fim do período 2024	6+7+8+10	100.000,00	0,00	45.480,48	368.729,60	878.889,87	1.393.079,95

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



Demonstração de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes	16	23.724.309,17	22.519.710,66
Pagamentos a fornecedores		-5.270.756,61	-4.538.917,88
Pagamentos ao pessoal		-1.228.146,98	-1.117.930,64
Caixa gerada pelas operações		17.225.405,58	16.862.862,14
Pagamento/recebimento imposto s/rendimento		-143.469,67	-724.535,89
Outros recebimentos/pagamentos		-16.072.584,72	-15.512.512,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.009.351,19	625.813,85
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		19.035,94	7,32
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-7.244,70	-11.163,48
Ativos intangíveis		-73.578,60	-87.330,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-61.787,36	-98.486,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-1.074.238,30	-500.000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-1.074.238,30	-500.000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-126.674,47	27.327,69
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes-início período	5	1.804.053,39	1.576.725,70
Caixa e seus equivalentes-fim período	5	1.477.378,92	1.604.053,39

Administração

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Noquera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado.

Diamantino Martins

IV. Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade

A APRIL Portugal S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2008, registada na conservatória do registo comercial de Lisboa com o número de identificação fiscal 508.540.887, com sede na Av. República, 45, 4ºEsq., 1050 – 187 Lisboa, Portugal.

Tem como atividade principal a mediação de seguros, devidamente inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões com o nº 408 281 627, na categoria de Agente de Seguros.

O Capital social é de 100.000 euros, totalmente subscrito e realizado pela sociedade APRIL SAS com sede em 114 Boulevard Marius Vivier-Merle, 69003 Lyon, França.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado em pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), bem como as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações, ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

4. Principais políticas contabilísticas

4.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado entre 1 a 10 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou

abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

4.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado de 3 a 6 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Os ativos intangíveis em curso referem-se a licenças ou desenvolvimentos de sistemas informáticos, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil é revista a amortização desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

4.3. Imparidade dos ativos

A data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.4. Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.



Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

4.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.6. Instrumentos financeiros

4.6.1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no ativo pelo custo.

4.6.2. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

4.6.3. Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

4.7. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como:

i) Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;

ou

ii) Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

4.8. Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o Imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

4.9. Rédito

O rédito das comissões provenientes da intermediação de contratos de seguro é reconhecido na demonstração de resultados numa base linear relativamente ao período decorrido dos contratos de seguro e prémios cobrados.

O rédito da participação de resultados é reconhecido com base na melhor estimativa à data de efeito das demonstrações financeiras, utilizando-se para este efeito os prémios adquiridos líquidos de comissões adquiridas, bem como o custo com sinistros e o custo de resseguro, sendo, ainda, considerados os pressupostos técnicos utilizados pela seguradora no ano anterior.

4.10. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis,
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4.11. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações.

5. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica "Caixa e depósitos bancários" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2024	2023
Caixa	5,71	106,05
D.O. "Conta Clientes"	1.205.109,22	929.825,11
D.O. "Contas APRIL"	272.263,99	174.122,23
Outros depósitos	0,00	500.000,00
	1.477.378,92	1.604.053,39

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. Prestações de serviços

	2024	2023	Var.€	Var.%
Prestações de serviços	7.830.746,22	7.481.092,52	349.653,70	5%

8. Fornecimentos e serviços externos

	2024	2023	Var.€	Var.%
Comissões	3.672.387,97	3.295.698,96	376.689,01	11%
Publicidade e propaganda	785.907,34	715.207,93	70.699,41	10%
Trabalhos especializados	455.690,62	499.391,87	-43.701,25	-9%
Rendas e alugueres	124.923,22	116.603,49	8.319,73	7%
Comunicação	103.271,92	89.593,92	13.678,00	15%
Serviços bancários	54.315,18	50.409,84	3.905,34	8%
Deslocações e estadas	27.905,29	21.447,32	6.457,97	30%
Combustíveis	23.257,43	20.938,86	2.318,57	11%
Limpeza, higiene e conforto	8.054,63	7.565,95	488,68	6%
Artigos para oferta	7.956,15	4.175,35	3.780,80	91%
Seguros	7.606,83	6.854,44	752,39	11%
Despesas representação	2.539,36	961,74	1.577,62	164%
Outros	12.102,83	12.127,71	-24,88	0%
	5.285.918,77	4.840.977,38	444.941,39	9%

A rúbrica que apresenta maior crescimento em valor absoluto é "Comissões" derivada das remunerações dos mediadores de seguros independentes, sendo a variação observada resultante do crescimento da carteira de seguros sob gestão, em segundo lugar temos a 'Publicidade e Propaganda', variação justificada pelo aumento do esforço de dinamização da marca e dinamização da rede comercial de mediadores independentes.



9. Gastos com o Pessoal

	2024	2023
Número médio de empregados	22	22
Número de empregados 31 de dezembro	24	21

	2024	2023	Var.€	Var.%
Remunerações dos órgãos sociais	195.205,00	189.464,00	5.741,00	3%
Remunerações do pessoal	802.723,86	768.547,77	34.176,09	4%
Encargos sobre remunerações	184.050,02	208.203,63	-24.153,61	-12%
Outras Gastos com pessoal	32.615,48	38.079,71	-5.464,23	-14%
	1.214.594,36	1.204.295,11	10.299,25	1%

Os outros gastos com pessoal incluem os gastos com seguro de acidentes de trabalho, seguro de vida, seguro de saúde e gastos em formação.

10. Outros gastos

	2024	2023	Var.€	Var.%
Impostos	99.253,53	81.996,59	17.256,94	21%
Outros	99.865,70	207.803,32	-107.937,62	-52%
	199.119,23	289.799,91	-90.680,68	-31%

11. Ativo fixo tangível

2023	Edifícios	Equip. Administ.	Total
Quantia escriturada bruta inicial	55.447,10	130.562,95	186.010,05
Depreciações acumuladas iniciais	-43.895,64	-98.976,41	-142.872,05
Quantia escriturada líquida inicial	11.551,46	31.586,54	43.138,00
Aquisições	0,00	9.824,01	9.824,01
Depreciações	-11.551,46	-12.387,77	-23.939,23
Alienações/Abates	0,00	-42.151,35	-42.151,35
Depreciações Alienações/Abates	0,00	42.151,35	42.151,35
Quantia escriturada líquida final	0,00	29.022,78	29.022,78

2024	Edifícios	Equip. Administ.	Total
Quantia escriturada bruta inicial	55.447,10	98.235,61	153.682,71
Depreciações acumuladas iniciais	-55.447,10	-69.212,83	-124.659,93
Quantia escriturada líquida inicial	0,00	29.022,78	29.022,78
Aquisições	0,00	8.448,87	8.448,87
Depreciações	0,00	-13.075,93	-13.075,93
Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00
Depreciações Alienações/Abates	0,00	0,00	0,00
Quantia escriturada líquida final	0,00	24.395,72	24.395,72



12. Ativo intangível

	Software	Software (em Curso)	Total
2023			
Quantia escriturada bruta inicial	794.698,50	49.525,95	844.224,45
Amortizações acumuladas iniciais	-694.318,82	0,00	-694.318,82
Quantia escriturada líquida inicial	100.379,68	49.525,95	149.905,63
Aquisições	0,00	77.182,50	77.182,50
Amortizações	-67.014,57	0,00	-67.014,57
Transferências	78.929,10	-78.929,10	0,00
Quantia escriturada líquida final	112.294,21	47.779,35	160.073,56
2024			
Quantia escriturada bruta inicial	873.627,60	47.779,35	921.406,95
Amortizações acumuladas iniciais	-761.333,39	0,00	-761.333,39
Quantia escriturada líquida inicial	112.294,21	47.779,35	160.073,56
Aquisições	0,00	69.033,75	69.033,75
Amortizações	-57.141,54	0,00	-57.141,54
Transferências/Abates	68.289,60	-68.289,60	0,00
Quantia escriturada líquida final	123.442,27	48.523,50	171.965,77

13. Outros investimentos financeiros

	2024	2023
Fundo de compensação do trabalho	7.359,18	7.359,18

14. Ganhos financeiros

	2024	2023	Var.€
Juros obtidos	25.381,25	9,76	25.371,49

15. Imposto sobre o rendimento do período

	2024	2023
Imposto estimado para o período	153.673,83	98.447,50
Derrama	10.976,70	7.031,96
Tributação autónoma	42.924,70	40.875,14
Imposto diferido	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	207.575,23	146.354,60
Deduções Págamentos Conta	180.210,00	271.798,00
Deduções PEC	0,00	0,00
Retenções fonte	6.345,31	2,44
IRC a pagar	21.019,92	-125.445,84

Detalhe das tributações autónomas:

	Despesas	Taxas	Imposto
Despesas Representação	15.057,22	10,00%	1.505,72
Encargos com Ajudas de Custos e Km	0,00	5,00%	0,00
Encargos com viaturas (art. 88, nº 3 al. a)	60.587,80	8,50%	5.149,96
Encargos com viaturas (art. 88 nº 3 al. b)	38.626,83	25,50%	9.849,84
Encargos com viaturas (art 88 nº 3 al. c)	14.359,00	32,50%	4.666,68
Indemnizações/Bonus O.S.	62.150,00	35,00%	21.752,50
Total Tributações Autónomas			42.924,70

16. Clientes

O reconhecimento de ativos e passivos por prémios de seguros é registado pelos recibos pagos e não pelos recibos emitidos, como consequência, o saldo de clientes é sempre zero.

Os montantes indicados nos fluxos de caixa referem-se a:

	2024	2023	Var.€
Recebimento Prémios	16.120.237,13	15.112.198,56	1.008.038,57
Recebimento de seguradoras	7.804.072,04	7.407.512,10	196.559,94
	23.724.309,17	22.519.710,66	1.204.598,51

Os recebimentos de seguradoras são relativos a comissões de mediação que, por regra, são deduzidas mensalmente na prestação de contas das seguradoras.

17. Capital

O Capital Subscrito é no montante de 100.000 euros, dividido por 100.000 ações com um valor nominal de 1,00 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

	2024	2023	Var.€
Capital	100.000,00	100.000,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	1.074.238,30	-1.074.238,30
Reservas	45.460,48	0,00	45.460,48
Resultados transitados	368.729,60	-248.782,33	617.511,93
	514.190,08	925.455,97	-411.265,89

No ano de 2024 foram restituídas totalidade das prestações suplementares no montante de 1.074.238,30 €, conforme deliberação da Assembleia-Geral.

18. Fornecedores

Em 31 de Dezembro a rubrica de Fornecedores apresentava os seguintes valores:

	2024	2023	Var.€
Mediadores de seguros	455.188,87	429.574,35	25.614,52
Fornecedores gerais	48.908,41	47.215,87	1.692,54
Fornecedores - empresa-mãe	0,00	1.571,00	-1.571,00
Fornecedores - outras partes relacionadas	0,00	0,00	0,00
	504.097,28	478.361,22	25.736,06

Os valores a pagar aos mediadores de seguros são relativos a comissões de mediação de seguros que aguardam receção da fatura para pagamento.



19. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava as seguintes quantias:

A receber	2024	2023	Var.€
Imposto sobre o rendimento	0,00	134.505,72	-134.505,72
	0,00	134.505,72	-134.505,72
A pagar	2024	2023	Var.€
Imposto sobre o rendimento	21.019,92	0,00	21.019,92
Retenção impostos s/rendimentos	21.758,56	24.844,09	-3.085,53
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	12.965,87	15.107,73	-2.141,86
Outros impostos	4.888,29	627,12	4.261,17
Segurança Social	21.468,89	20.300,37	1.168,52
Imposto do selo	11.797,85	1.701,59	10.096,26
	93.899,38	62.580,90	31.318,48

Os montantes a pagar à segurança social referem-se aos vencimentos processados em dezembro. O valor das retenções sobre rendimento refere-se a retenções sobre rendimentos de trabalho dependentes e de trabalho independentes de dezembro.

20. Outros créditos a receber

	2024	2023	Var.€
Adiantamentos a Fornecedores	32.033,76	19.296,03	12.737,73
Adiantamentos empresa-mãe	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos outras partes relacionadas	0,00	0,00	0,00
Seguradoras	3.150,00	577,53	2.572,47
Devedores por acréscimos de rendimentos	2.538.150,04	1.889.837,31	648.312,73
Outras contas a receber	312.548,87	265.052,85	47.496,02
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	2.885.882,67	2.174.763,72	711.118,95

O montante de devedores por acréscimos de rendimentos refere-se a estimativas comissões de mediação a receber.

21. Acionistas

	2024	2023	Var.€
Resultados atribuídos	246.237,21	0,00	246.237,21

22. Outras dívidas a pagar

	2024	2023	Var.€
Seguradoras	1.114.765,83	441.035,24	673.730,59
Credores por acréscimos de gastos			
Remunerações a liquidar	284.955,54	314.599,83	-29.644,29
Comissões a pagar	617.073,44	603.873,25	13.200,19
Outros credores por acréscimos de gastos	65.532,80	143.025,18	-77.492,38
Fornecedores de investimentos	6.062,67	9.403,35	-3.340,68
Outros credores por acréscimos de gastos	477,23	416,50	60,73
	2.088.867,51	1.512.353,35	576.514,16



23. Locações operacionais

As rendas são reconhecidas como gastos na rubrica rendas e alugueres, durante o período a que respeitam.

	2024	2023	Var.€
Valores dos contratos	298.521,32	309.586,81	-11.065,49
Obrigações a 1 ano	58.809,00	53.003,92	5.805,08
Obrigações de 1 a 5 anos	41.702,35	87.409,13	-45.706,78
Total de Obrigações futuras	100.511,35	140.413,05	-39.901,70

Os valores referem-se exclusivamente a contratos de locações de veículos automóveis, não se prevê a transferência de propriedade no seu fim da locação.

24. Passivos contingentes

A APRIL tem a seguinte garantia bancária:

	2024	2023	Var.€
Galp Frota	3.000,00	3.000,00	0,00

25. Diferimentos

Ativo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a gastos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2024	2023	Var.€
Gastos a reconhecer - Comissões Brokers	475.579,57	400.825,57	74.754,00
Outros gastos diferidos	65.711,96	38.938,62	26.773,34
	541.291,53	439.764,19	101.527,34

Passivo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a créditos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2024	2023	Var.€
Comissões de seguro a reconhecer	782.092,46	661.581,48	120.510,98

26. Partes relacionadas

Casa-Mãe

		2024	2023	Var.€
Gastos	Trabalhos especializados	34.338,00	34.711,00	-373,00
Passivo	Fornecedores	0,00	1.571,00	-1.571,00

Empresas associadas

		2024	2023	Var.€
Gastos	Trabalhos especializados	1.582,00	0,00	1.582,00

Os montantes indicados em trabalhos especializados e fornecedores referem-se a serviços de gestão prestados.

27. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com o disposto no nº1 do artigo 51.º da Norma regulamentar Nº 13 / 2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, aplicável aos mediadores de seguros, informamos:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

O rédito das comissões provenientes da intermediação de contratos de seguro é reconhecido na demonstração de resultados numa base linear relativamente ao período decorrido dos contratos de seguro e tendo por base os prémios cobrados.

O rédito da participação de resultados é reconhecido com base na melhor estimativa à data de efeito das demonstrações financeiras, utilizando-se para este efeito os prémios adquiridos líquidos de comissões adquiridas, bem como o custo com sinistros e o custo de resseguro, sendo, ainda, considerados os pressupostos técnicos utilizados pela seguradora no ano anterior.

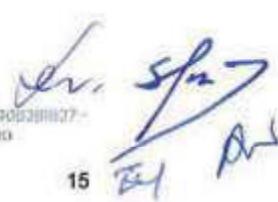
b) Remunerações recebidas por Natureza (numerário / espécie) e Tipo (comissões, honorários e outras remunerações):

As remunerações recebidas foram todas em numerário e são relativas a comissões de mediação e participação nos resultados:

Natureza / Tipo		2024	2023	Var.€
Numerário / Comissões		7.830.746,22	7.481.092,52	349.653,70

c) Remunerações por Ramo/Origem:

	Vida		Não - Vida		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empresas de seguros	6.508.177,10	6.219.552,91	1.322.569,12	1.261.539,61	7.830.746,22	7.481.092,52
Outros mediadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.508.177,10	6.219.552,91	1.322.569,12	1.261.539,61	7.830.746,22	7.481.092,52





d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

	2024	2023
Quatrem	83,1%	83,1%
Outros	16,9%	16,9%
	100%	100%

e) Contas de "clientes"

	2024	2023	Var.€
Prémios cobrados durante o ano	16.120.237,13	15.112.198,56	1.008.038,57
Sinistros pagos durante o ano	4.979.248,72	5.253.220,85	-273.972,13
Saldo de clientes	0,00	0,00	0,00

O reconhecimento de ativos e passivos por prémios de seguros é registado pelos recibos pagos e não pelos recibos emitidos, originando um saldo de clientes igual a zero.

f) Contas a receber e a pagar por origem:

A Receber	2024	2023	Var.€
Seguradoras - c/c	3.150,00	577,53	2.572,47
Mediadores	31.963,76	19.226,03	12.737,73
	35.113,76	19.803,56	15.310,20
A Pagar	2024	2023	Var.€
Empresas de Seguros	1.114.765,83	441.035,24	673.730,59
Mediadores	455.188,87	429.574,35	25.614,52
	1.569.954,70	870.609,59	699.345,11

g) Desagregação das contas a receber e a pagar:

- i) Fundos recebido com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro:

	2024	2023	Var.€
Prémios Cobrados	1.214.655,22	1.141.064,43	73.590,79

- ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro.

	2024	2023	Var.€
Prémios em cobrança	0,00	0,00	0,00

Na contabilidade não são registados os valores em cobrança, a empresa apenas regista os valores de prémios cobrados.

- iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários

	2024	2023	Var.€
Fundo Maneio p/Sinistros	250.000,00	250.000,00	0,00

iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar:

	2024	2023	Var.€
Rem. s/ Pr. Cobrados	0,00	376.171,95	-376.171,95
Rem. s/ Pr. em cobrança	0,00	0,00	0,00
	0,00	376.171,95	-376.171,94

v) Outras quantias com indicação da sua natureza:

	2024	2023	Var.€
Sinistros pagos	344.688,01	568.953,24	-224.265,23
Despesas suportados p/conta	8.351,38	5.481,53	2.869,85
	353.039,39	574.434,77	-221.395,37

As notas h), i), j), k) e l) da alínea n.º 1, bem como as alíneas n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º da NR 15/2009 da ASF não são aplicáveis.

28. Acontecimentos após a data do Balanço

À data de conclusão deste relatório não identificamos factos materialmente relevantes que possam ter impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

29. Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a 9.225 euros (valor com iva incluído não dedutível).

30. Data de autorização para emissão

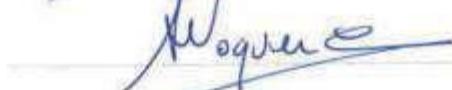
As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 30 de janeiro de 2025.

Administração,

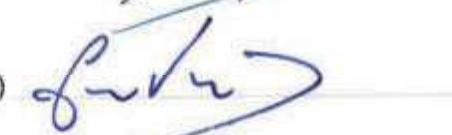
Emmanuel Maillet (Presidente)



Alexandre Nogueira (Administrador)



Sérgio Nunes (Administrador-delegado)



Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a atividade da April Portugal, S.A. («Sociedade»), examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Gerência todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as Demonstrações financeiras da Sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2024 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

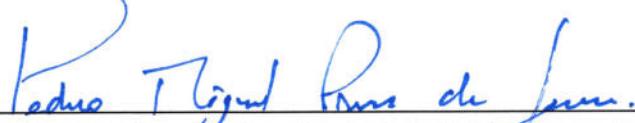
O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras, apresentados pela Gerência e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.

Lisboa, 7 de outubro de 2025

O Fiscal Único



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de April Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5 108 274 euros e um total de capital próprio de 1 393 080 euros, incluindo um resultado líquido de 878 890 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de April Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

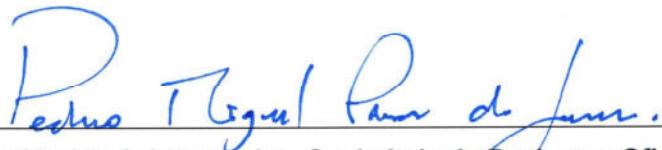


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 7 de outubro de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)